

DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ nº 08.872.199/0001-50 - NIRE 35300342569

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31.03.2025

DATA: 31 de março de 2025, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sede social da Dayprev Vida e Previdência S.A., ("Companhia") na Avenida Paulista, nº 1793, 7º andar, Bela Vista, CEP 01311-200, São Paulo, SP. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Morris Dayan. Secretário: Salim Dayan. **ORDEM DO DIA:** 1. Exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31.12.2024; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e 3. Eleger os membros da Diretoria, com fixação de seus honorários e mandato. **CONSIDERAÇÕES:** Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos nesse artigo, nos termos do parágrafo 4º artigo 133, da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos de que os documentos mencionados no item 1 da ordem do dia haviam sido publicados: (i) nas páginas B7 e B8 do jornal O Estado de São Paulo, em edição de 27.02.2025, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 97.924/25-8, em sessão de 24.03.2025; e (ii) simultaneamente na internet, na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI, com certificação digital de autenticidade emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), podendo ser conferida pelo site <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>, foram deliberadas por unanimidade: 1. Aprovar, sem ressalvas, os documentos mencionados no item 1 da ordem do dia; 2. Aprovar a proposta da Diretoria, em reunião realizada em 26.02.2025, devidamente arquivada na JUCESP sob nº 97.699/25-1, em sessão de 24.03.2025, relativa à destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2024, no montante de **R\$ 9.038.595,47** (nove milhões, trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), a saber: • Reserva Legal – 5%: R\$ 451.929,77; • Dividendos – 10%: R\$ 858.666,57; • Reserva Estatutária: R\$ 7.727.999,13. **Total: R\$ 9.038.595,47.** 3. Reeleger os atuais membros da Diretoria, mantida a remuneração vigente, conforme abaixo: **DIRETOR GERAL: MORRIS DAYAN**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, operador de valores, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.595.549-8-, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF nº 195.131.528-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200, designado para a função de Diretor de Relações com a SUSEP, Diretor Técnico e Responsável pelo atendimento GEREPE, bem como Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Resolução CNSP nº 383/20; **DIRETORES: SALIM DAYAN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade RG. nº 14.516.400-7, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF nº 154.174.598-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200, designado para a função de Diretor responsável pelos Controles Internos, conforme dispõem a Circular SUSEP nº 648/21, e pelo cumprimento do disposto na Lei nº. 9.613/98, bem como Diretor responsável pelo artigo 6º da Resolução CNSP nº 382/20. **CARLOS MOCHE DAYAN**, brasileiro, pelo regime da separação total de bens, economista, portador da Carteira de Identidade RG. nº 15.315.755-0, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 252.714.628-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200, designado para as funções de Diretor Administrativo-Financeiro e responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP nº 432/21) e pelo cumprimento da Resolução CNSP 437/2022. **3.1.** O mandato dos diretores ora eleitos se estenderá até a posse dos que forem eleitos, na Assembleia Geral Ordinária de 2027. **3.2.** Os eleitos apresentaram declaração de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 31 de março de 2025. **PRESENCAS:** Acionistas: **BANCO DAYCOVAL S.A.**, neste ato representado pelos seus diretores Srs. Salim Dayan e Morris Dayan; **CARLOS MOCHE DAYAN; SALIM DAYAN; e MORRIS DAYAN.** **ASSINATURAS:** Presidente: Morris Dayan. Secretário: Salim Dayan. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **MORRIS DAYAN** - Presidente, e **SALIM DAYAN** - Secretário. JUCESP nº 378.831/25-2 em 15/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>